



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 349 /CR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009511-65.2018.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de **09/10/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/09 a 15/10/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **ANGELO CAVALCANTI ALVES DE MIRANDA NETO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL